



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA VILA MARIA / VILA GUILHERME

Interessado : SUB-MG

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Senhora Agente de Contratação,

No uso de minhas atribuições que me foram delegadas pelo artigo 9º, inciso XX, da Lei nº 13.399/02, e à vista dos elementos e das manifestações constantes do processo nº 6058.2026/0000337-1, que acolho como razão de decidir, **APROVO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a abertura de licitação, na modalidade **DISPENSA**, objetivando a **Aquisição de Pen Drive 64 GB e Filtro de Linha para 05 (cinco) tomadas para uso da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme e de suas Unidades Externas**, com a aplicação do tratamento para empresas de pequeno porte e microempresas nos termos da Lei Complementar 123/2006, de acordo com Termo de Referência deste edital SEI 158750158.

Para o processamento do certame, **DESIGNO** a Agente de Contratação Adriana Cremon Bila, R.F. 600726-1/2, com o apoio da Comissão de Licitações constituída pela portaria nº 022/SUB-MG/GAB/2026.

PROVIDÊNCIAS POSTERIORES

1. Publique-se.
2. À Comissão de Licitações.



Roberto de Godoi Carneiro
Subprefeito(a)
Em 08/06/2026, às 13:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **158758604** e o código CRC **B76D8F43**.